

-----**ACTA NÚMERO CINCO**-----

-----DE 03 JANEIRO DE 2018-----

No dia três de janeiro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Avanca, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Senhor José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta Freguesia e com a presença dos executivos senhores Secretário, José Fernando Valente Guimarães, Tesoureira Lúcia Maria Alves Souto e dos vogais Jacinto Álvaro Rodrigues e Belmiro Daniel Pinto da Silva. -----

Antes do início dos trabalhos, foi apresentada, lida e aprovada por unanimidade a ata número quatro. -----

VOTOS DE BOM ANO 2018. -----

O Senhor Presidente desejou aos executivos presentes um bom ano 2018. -----

Os presentes agradeceram e retribuíram. -----

CONVITE CEIA NATAL AGRUPAMENTO ESCOLAS DE ESTARREJA – 18/12/2017. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que de acordo com o convite que lhe foi endereçado, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, participou na ceia de natal do Agrupamento referido em título, dando aos presentes pormenores sobre o que ali ocorrera, sublinhado ter sido esta a primeira vez que fora convidado. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

VISITA A CAMINHOS FLORESTAIS DA ZONA SAMOUQUEIRO-AVANCA (21/12/2017). -----

O Senhor Presidente informou os presentes que no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas nove horas, ele, Presidente conjuntamente com o Senhor Júlio “da Póvoa”, residente na rua S. Sebastião-Avanca, percorreram caminhos florestais na zona de Samouqueiro e zona ponte da A-29 – Avanca, com o objetivo de verificar depósitos de rama de árvores deixadas por madeireiros que tendo negociado a compra das árvores a deixaram ficar e também vários despejos de lixo, incluindo tenhas velhas de fibrocimento.-----

Acrescentou o Presidente que face ao que presenciou, irá providenciar para que oportunamente trabalhadores da Junta procedam á recolha de algum lixo e quanto ao depósito

de rama das árvores, referiu estarem a ser feitas diligências junto de alguns madeireiros para procederem a retirada e que com o segundo Comandante dos Bombeiros foi também ponderado o facto de lá para março ou abril do corrente ano, se poderem fazer queimadas, controladas e com a presença dos Bombeiros de Estarreja. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

VISITA DO PRESIDENTE ACOMPANHADO ENGENHEIRO COSTA PINTO A CAMINHOS FLORESTAIS EM BENEFICIAÇÃO CORRENTE ANO E ARRUAMENTOS A BENEFICIAR 2018 - (28/12/2017). -----

O Senhor Presidente informou os presentes que no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, pelas dez horas, acompanhou o Engenheiro Costa Pinto na visita que fizeram aos caminhos florestais, que ao abrigo dos Contratos Interadministrativos, sofreram intervenção de desobstrução, limpeza e acerto de piso, cujos trabalhos foram adjudicados a António Santos. -----

Que no decorrer da visita verificou que os trabalhos estavam por concluir, facto que lhe motivou decepção, pois pensava que os trabalhos contratados se encontrassem na data concluídos, o que não se verificou. -----

Acrescentou o Presidente, que ainda durante a visita, telefonou ao Senhor António Santos, a dar-lhe conta da sua decepção e a solicitar-lhe celeridade e profissionalismo nos trabalhos que faltam executar. -----

Mais fez constar o Presidente, que ele, conjuntamente, como Engenheiro Costa Pinto, na mesma data, visitaram os arruamentos a beneficiar no corrente ano de dois mil e dezoito e que através de relação, foram indicados pela Junta ao Município, os quais, se perspetivam executar no corrente ano, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

DESOBSTRUÇÃO RIO SARDINHA - REUNIÃO ENTRE FISCAL ARH, FISCAL DO MUNICÍPIO, PRESIDENTE JUNTA E VÁRIOS PROPRIETÁRIOS TERRENOS AGRÍCOLAS/FLORESTAIS-28/12/2017. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas onze horas, como havia sido combinado, reuniu na rua de Samouqueiro - Avanca, com o fiscal da ARH – Aveiro, Senhor José Coimbra, Fiscal do Município, Senhora Teresa Vieira e vários proprietários dos terrenos agrícolas que confrontam com o denominado

rio Sardinha, na zona de Samouqueiro, com o objetivo de demover o Senhor José Santos (Maioto) a reabrir aquele que fora o curso natural do rio Sardinha, que se encontrava interrompido junta à entrada de uma sua propriedade. -----

Que depois de troca de impressões entre os presentes relativamente ao curso do rio Sardinha, todos os presentes se deslocaram por entre pinhais e terrenos agrícolas, ao longo do “suposto” curso do rio, até verificarem a sua interrupção, ou seja o corte da vala e conseqüente desvio da água para um terreno, não chegando por isso a entrar na propriedade do Senhor José Santos, que se opôs a que assim acontecesse. -----

Face ao referido, o fiscal da ARH Senhor José Coimbra, a fiscal do Município Senhora Teresa Vieira, ele, Presidente e os presentes, tentaram e insistiram com o senhor José Santos para que este cedesse à exigência da Lei e reabrisse aquele que fora então o leito do rio Sardinha e passava a poente da extremada sua propriedade de cultivo, na zona de Samouqueiro – Avanca. -----

Perante os factos, consubstanciados por mapas militares e títulos de propriedade apresentados no momento por parte de alguns dos proprietários presentes, o Senhor José Santos (Maioto), afirmou perante os presentes no local, que iria oportunamente abrir a vala por forma a que o dito rio Sardinha, tivesse o seu curso livre e desimpedido, pela extrema da sua propriedade e seguisse o seu natural destino. -----

Mais informou o Presidente que do facto e a solicitação dos presentes, elaborou uma ata, esperando que o que fora ali verbalizado seja para bem de todos levado a efeito. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

**“PROJETO DE EXECUÇÃO TRANSPOSIÇÃO SEDIMENTOS P/EQUILÍBRIO
HIDRODINÂMICO NA RIA DE AVEIRO” – NÃO CONSIDERA DRAGAGEM
RIBEIRA MOURÃO – AVANCA – ENVIO EXPOSIÇÃO + EXPOSIÇÃO
CONJUNTA JUNTAS E ASSEMBLEIA FREGUESIA PARDILHÓ E AVANCA. -----**

Reportando-se ao referido em título, o Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o texto que em nome do Executivo, vai o mais tardar até ao dia quatro do corrente mês e ano, enviar ao Presidente do Conselho da Agencia Portuguesa do Ambiente, sendo que está também acordado, fazer conjuntamente com a Assembleia de Freguesia de Avanca, Junta e Freguesia de Pardilhó, idêntico texto, que se resume e refere ao fato de no Projeto referido em título, não se encontrarem identificadas para dragagem e transposição de sedimentos, os cais

do Nancinho e da Tabuada, ambos da freguesia de Pardilhó e o canal da Ribeira do Mourão
– Avanca.-----

Os presentes que tomaram conhecimento, concordaram e subscreveram o texto lido pelo
Presidente e decidiram por unanimidade, que cópia do texto deve ser anexa à presente ata e
dela fazer parte integral. (Anexo 1). -----

MONTRA NATAL EDIFÍCIO SEDE JUNTA. -----

O Senhor Presidente, fez questão de realçar aos presentes a montra de natal, levada a efeito
em vésperas de natal, na parte interior do edifício sede da Junta, enfatizando que esta foi uma
iniciativa levada a efeito pela técnica Helena Coelho, com o apoio da senhora Cecília e que a
referida montra despertou interesse e elogia de várias pessoas, sendo a primeira vez que foi
feita. -----

Os presentes tomaram conhecimento, congratulando-se com a iniciativa. -----

SESSÃO PIPOCA – 21/12/2017. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que no dia vinte e um de dezembro de dois mil e
dezassete, no período da tarde ocorreu no salão Nobre da Junta de Freguesia mais uma
denominada “sessão pipoca” que envolveu trinta crianças, que estiveram acompanhadas de
duas auxiliares de educação, todas afetas à Fundação Benjamim Dias Costa. -----

O Presidente destacou o envolvimento da Técnica superior Helena Coelho, que acompanhada
por ele, Presidente conduziu a referida sessão. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 21/12/2017. ---

O Senhor Presidente informou os presentes ter intervindo na Assembleia Municipal ocorrida
no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho,
dando aos presentes pormenores da sua intervenção, apresentando inclusive, o texto que ali
apresentou. -----

Os presentes tomaram conhecimento e decidiram por unanimidade, que cópia do texto deve
ser anexa à presente ata e dela fazer parte integral. (Anexo 2) -----

**SUBSTITUIÇÃO/APLICAÇÃO EMBRAIAGEM CARRINHA - OFICINA
FOJOAUTO (26/12/2017).** -----

O Senhor Presidente informou os presentes que a carrinha Isuzu ao serviço desta Junta tem
vindo a apresentar deficiência na embraiagem, facto que fez com que a carrinha fosse levada

à oficina Fojoauto, tendo sido nesta “diagnosticado” que necessita de substituir a embraiagem, cujo kit e mão-de-obra foi orçado em trezentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos (369,09€). -----

Face ao referido, a carrinha Isuzu baixou à oficina para substituir a embraiagem, no dia vinte e seis do corrente mês e ano, tendo ficado operacional e entrado ao serviço no dia vinte e oito de dezembro de 2017. -----

O Presidente entende ter sido prematura a substituição da embraiagem, uma vez que a carrinha marcava no conta quilómetros quarenta e dois mil quilómetros e que o seu desgaste ficar-se-á a dever ao facto de ter sido conduzida por várias pessoas de uma forma não recomendada, solicitando por isso ao Executivo que exerça alguma vigilância sobre quem a conduz. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

ABATIMENTO PISO RUA RIO DOS BOIS À PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL CAMINHO FERRO - SAMOUQUEIRO -AVANCA. -----

O Senhor Presidente informou os presentes que tendo abatido o pavimento da rua Rio dos Bois, à passagem área pedonal do caminho de ferro, facto que motivo perigo para os utentes, no dia trinta de dezembro do passado ano, endereçou email ao Vice-Presidente do Município Engenheiro Adolfo Vidal, dando conta da ocorrência e pedido célere reposição do pavimento.

Os presentes tomaram conhecimento. -----

LARGO ÁGUA LEVADA – ELEVAÇÃO PASSADEIRAS - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – SUBUNIDADE ADMINISTRATIVA DE OBRAS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL ESTARREJA. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o ofício (nº 10154, datado de 20/12/2017) da Subunidade referida em título, o qual reportando-se a uma sugestão feita em tempo, por este Executivo para a colocação de passadeiras elevadas nos arruamentos circundantes ao Largo de Água Levada, aquando da implementação da “rotunda” e conseqüente alteração ao trânsito, referia que de acordo com decisão tomada pela Comissão Municipal de Trânsito, “esta considera não se justificar a elevação das passadeiras propostas por essa Entidade, (leia-se Junta) podendo em alternativa ser usado um material diferente do piso e garantindo as condições de mobilidade”. -----

Os presentes tomaram conhecimento, aguardando e esperando que a proposta indicada pela Comissão Municipal de Transito, seja efetivamente mais benéfica e útil do que a proposta apresentada por esta Junta. -----

ALTERAÇÃO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (580,00€ MENASAL). -----

O Senhor Presidente recordou aos presentes que de acordo com a lei vigente, no presente mês, vai ser alterado o valor do salário mínimo nacional, que passa a ser de quinhentos e oitenta euros. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

AGENDAMENTO PROGRAMA PARA COMEMORAÇÕES DO 45º ANIVERSÁRIO DA ELEVÇÃO DE AVANCA A VILA. -----

O Senhor Presidente colocou para agendamento dos presentes o programa para a celebração do 45º aniversário de elevação de Avanca a vila, cuja data do aniversário é catorze de março.

Os presentes tendo como experiência as realizações dos anteriores aniversários, deram sugestões que tomadas em consideração, envolvem o Executivo e o vão levar a fazer contactos, a fim de proximamente poder ser elaborado o definitivo programa. -----

EDITAIS CONVOCAÇÃO P/DIA DEFESA NACIONAL. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes dois Editais da Defesa Nacional, enviados a esta Junta através da Câmara Municipal de Estarreja, os quais fazem convocatória aos residentes desta Freguesia, para comparecerem no dia da Defesa Nacional, que vai ocorrer em Maceda- Ovar, no dia seis de fevereiro do corrente ano. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

CONVITE DE AJUSTE DIRETO A DUAS EMPRESAS - LIMPEZA VALETAS/ARRUAMENTOS E INSTALAÇÃO ELECTRICA. -----

O Senhor Presidente considerando a ausência de recursos próprios da Junta de Freguesia e a premente necessidade de serem levados a efeito trabalhos de limpeza de arruamentos e valetas da Freguesia, bem como dotar a nova cobertura do mercado Júlio Neves de atual e funcional instalação elétrica, propôs aos presentes que sejam feitos convites para ajuste direto às empresas; Greenland, Famigas e Juan Silva. -----

Os presentes tomaram conhecimento, concordando por unanimidade com a proposta e convites referidos pelo Presidente. -----



CEMITÉRIO. -----

CONCESSÃO DO OSSÁRIO Nº 0008/OSSAR. -----

O Executivo deliberou pela concessão do Ossário número 0008/OSSAR, no valor de trezentos euros, para concessão perpétua, ficando registado com o Alvará número um de dois mil e dezoito, a favor de Maria Albina Matos Oliveira Rego, NIF 146308425, residente na Rua das Penedias, nº65, 3860-144 Avanca e a José Manuel Alves do Rego, Bilhete de Identidade nº850174 (2), residente na Rua das Penedias, nº65, 3830-144 Avanca. -----

Os Documentos de suporte à presente deliberação, ficam arquivados na pasta do Cemitério, Ossário nº 0008/OSSAR. -----

AVERBAMENTO DE TITULAR DE ALVARÁ – COVAL NÚMERO CENTO E OITO DO CANTEIRO NÚMERO UM. -----

O Executivo deliberou que o coval número cento e oito do Canteiro número um, copropriedade de Maria Albina, de Matos Oliveira Rego e Manuel Pereira Valente em parte iguais (50% / 50%), por declaração de doação de 20.12.2017, passe a pertencer na sua totalidade a Manuel Pereira Valente, portador do Cartão de Cidadão nº 03397396 2 ZY1, valido até 23/07/2022, com o NIF 140983422, casado com Maria Adélia de Resende Almeida, portadora do Cartão do Cidadão nº 5295692 0 ZY0, válido até 05/04/2021, com o NIF 172030480, residentes na Rua da Quinta Nova, nº 47, 3860-035 Avanca. -----

O novo documento emitido por esta Junta de Freguesia, com a identificação dos herdeiros/titulares, denomina-se “ALVARÁ Nº 1/2007 – Averbamento de 03/01/2018”. -----

O documento que deu origem à presente deliberação, fica arquivado na pasta do Cemitério e no seu correspondente coval e canteiro. -----

EXPEDIENTE. -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Câmara Municipal de Estarreja em dezoito de dois mil e dezassete, a solicitar esta Junta de Freguesia a divulgação/afixação dos Editais em titulo. -----

O Executivo presente tomou conhecimento e deu cumprimento à fixação dos avisos, remetendo à posteriori as respetivas certidões de afixação à Câmara Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA – EDITAL TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM 2018. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Câmara Municipal de Estarreja em dezanove de dezembro de dois mil e dezassete, a solicitar esta Junta de Freguesia a divulgação/afixação do Edital em titulo. -----

O Executivo presente tomou conhecimento e deu cumprimento à fixação do aviso, remetendo à posteriori a respetiva certidão de afixação à Câmara Municipal. -----


XVI CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE – 26/27 E 28 JANEIRO 2018. -----

O Senhor Presidente apresentou e leu aos presentes o email recebido da Anafre em vinte e um de dezembro do corrente ano, a dar conhecimento da data do XVI Congresso Nacional que se irá realizar no Pavilhão Multiusos de Viseu, nos dias 26, 27 e 28 do corrente mês e ano. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

EXPEDIENTE. -----

Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos às zero horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Fernando Valente Guimarães,  que a secretariou, e por todos os membros do Executivo presentes. -----

Jacinto Alvaro Rodrigues

Bernardo Daniel Pinto da Silva

Júlia Souto



Geral

De: Geral <geral@jf-avanca.pt>
Enviado: quarta-feira, 10 de janeiro de 2018 15:37
Para: 'info@participa.pt'
Assunto: Envio da participação - "projeto de execução de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro",
Anexos: participação.pdf
Importância: Alta

Ex.mos Senhores,

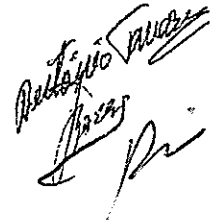
Junto anexamos a participação conjunta das Juntas de Freguesias e Assembleias de Freguesia de Avanca e Pardilhó, sobre o processo que não nós foi possível submeter na plataforma "participa", no prazo estabelecido, por estas Autarquias terem tido conhecimento tardiamente do período de consulta.

- Pelo que solicitamos a maior compreensão e a boa vontade de aceitarem a nossas sugestões e análise do documento em questão.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca

José Jorge da Silva Valente Borges





Ex.mo Senhor

Presidente do Concelho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

V/Ref.º:S071435201712-DCOM-DCA

Assunto: Consulta pública sobre o Projecto de Execução de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro - verificação da conformidade ambiental

Exmo. Senhor Presidente da APA

Na sequência do processo em epígrafe, abaixo se remete a posição conjunta das Juntas e Assembleias de Freguesia de Pardilhó e Avanca.

Da análise à extensa documentação ressalta, a nosso ver, uma situação com a qual **não concordamos e não aceitamos**, de todo, e que se resume ao facto de se ter **eliminado** do projeto inicial a **dragagem** nos seguintes locais (cfr. pág.171 do Vol. II do Relatório Técnico):

- **Esteiro de ligação ao cais da Tabuada (troço 2.4)** onde foram obtidos duas amostras de solo enquadrados na classe 3, relativa a material ligeiramente contaminado;
- **Esteiro de ligação ao cais do Nacinho (troço 2.3B)** onde foi obtida uma amostra de classe 4, correspondente a material contaminado.

A razão para a eliminação da dragagem nos troços em causa presume-se que resulta assim do facto das 3 amostras apresentarem vestígios de Zinco, em níveis considerados elevados.

A classificação de materiais de acordo com o grau de contaminação (metais e compostos orgânicos) consta especificamente da Tabela 2 da Portaria 1456/2007, de 12 de novembro. E refere relativamente às 2 classes de materiais atrás referidos (3 e 4):

- Classe 3: Materiais dragados ligeiramente contaminados - pode ser utilizado para terrapleno ou no caso de imersão, necessita de estudo aprofundado do local de deposição e monitorização posterior do mesmo.
- Classe 4: Material dragado contaminado – preposição em terra, em local impermeabilizado, com a recomendação de posterior cobertura de solos impermeáveis.

A **portaria estabelece as condicionantes** em que solos/materiais da classe 3 e 4 podem ser dragados, **não impedindo** de todo tal operação, **sujeitando-a**, isso sim, a um conjunto de **especificações** que permitam acomodar a realização da operação de dragagem.

Nesse sentido, considerando que:

1. A não execução de dragagem nos esteiros do cais da Tabuada e Nacinho, em contraponto com a execução da mesma nos locais e canais contíguos, **agudizará o processo de assoreamento dos 2 esteiros** em causa, tornando-os **inacessíveis à**

Handwritten mark

navegação e transformando-os em algo parecido com pântanos, o que é **inaceitável** para Pardilhó e para os Pardilhoenses;

2. A não execução de dragagem nos esteiros do cais da Tabuada e Nacinho implicará que a **Freguesia de Avanca** deixe de ter o seu **único acesso à Ria**, através desse canal até à **Ribeira de Mourão**, o que é **inaceitável** para Avanca e os Avancanenses.
3. Tal situação **colocará em causa todo o investimento** feito até aqui pelo **Polis Litoral da Ria de Aveiro (PLRA)** e pela **Câmara Municipal de Estarreja**, na **reabilitação** dos cais da **Tabuada e Nacinho** (Freguesia de Pardilhó), e ainda a montante, do cais da **Ribeira de Mourão** (Freguesia de Avanca), alvo também de intervenções recentes no âmbito do PLRA;
4. As amostras do solo e a sua classificação **não impedem a dragagem** apenas a **condicionam**;
5. Não faz sentido algum deixar de fora da operação de dragagem **este canal de extrema importância** para a zona norte da Ria de Aveiro, unindo três freguesias de Estarreja e Ovar, integrando também a rede de ciclovias e os percursos naturais do BioRia.

Pelo exposto,

Vem as Juntas e Assembleias de Freguesia de Pardilhó e Avanca, solicitar a V. Exa. que, em sede de consulta pública sobre a matéria, **seja considerada, com a devida adaptação técnica e conformidade ambiental, a dragagem nos esteiros de Tabuada (troço 2.4) e Nacinho (troço 2.3B), bem como o único canal de ligação à Freguesia de Avanca (Ribeira do Mourão).**

Pardilhó/Avanca, 04 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Pardilhó

António José da Silva Soares

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca

João José Albuquerque

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pardilhó

[Signature]

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Avanca

[Signature]

Ex.mo Senhor

Presidente do Concelho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Assunto: Consulta pública sobre o Projecto de Execução de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio Hidrodinâmico na Ria de Aveiro - verificação da conformidade ambiental

Exmo. Senhor Presidente da APA

Na sequência do processo em epígrafe, abaixo se remete a posição da Junta Freguesia de Avanca.

Da análise à extensa documentação ressalta, a nosso ver, uma situação com a qual **não concordamos e não aceitamos**, de todo, e que se resume ao facto de se ter **eliminado** do projeto inicial a **dragagem** nos seguintes locais (cfr. pág.171 do Vol.II do Relatório Técnico):

- **Esteiro de ligação ao cais da Tabuada (troço 2.4)** onde foram obtidos duas amostras de solo enquadrados na classe 3, relativa a material ligeiramente contaminado;
- **Esteiro de ligação ao cais do Nacinho (troço 2.3B)** onde foi obtida uma amostra de classe 4, correspondente a material contaminado.

A razão para a eliminação da dragagem nos troços em causa presume-se que resulta assim do facto das 3 amostras apresentarem vestígios de Zinco, em níveis considerados elevados.

A classificação de materiais de acordo com o grau de contaminação (metais e compostos orgânicos) consta especificamente da Tabela 2 da Portaria1456/2007, de 12 de Novembro. E refere relativamente às 2 classes de materiais atrás referidos (3 e 4):

- Classe 3: Materiais dragados ligeiramente contaminados - pode ser utilizado para terrapleno ou no caso de imersão, necessita de estudo aprofundado do local de deposição e monitorização posterior do mesmo.
- Classe 4: Material dragado contaminado – preposição em terra, em local impermeabilizado, com a recomendação de posterior cobertura de solos impermeáveis.

A **portaria estabelece as condicionantes** em que solos/materiais da classe 3 e 4 podem ser dragados, **não impedindo** de todo tal operação, **sujeitando-a**, isso sim, a um conjunto de **especificações** que permitam acomodar a realização da operação de dragagem.

Nesse sentido, considerando que:

1. A não execução de dragagem nos esteiros do cais da Tabuada e Nacinho implicará que a **Freguesia de Avanca deixe de ter o seu único acesso à Ria, através**



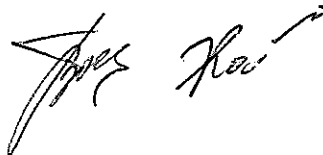
desse canal até à Ribeira de Mourão, o que é inaceitável para Avanca e os Avancanenses.

2. A não execução de dragagem nos esteiros do cais da Tabuada e Nacinho, em contraponto com a execução da mesma nos locais e canais contíguos, **agudizará o processo de assoreamento dos 2 esteiros** em causa, tornando-os **inacessíveis à navegação** e transformando-os em algo parecido com **pântanos**;
3. Tal situação **colocará em causa todo o investimento** feito até aqui pelo **Polis Litoral da Ria de Aveiro (PLRA)** e pela **Câmara Municipal de Estarreja**, na **reabilitação** dos cais da **Tabuada e Nacinho** (Freguesia de Pardilhó), e ainda a montante, do cais da **Ribeira de Mourão** (Freguesia de Avanca), alvo também de intervenções recentes no âmbito do PLRA;
4. As amostras do solo e a sua classificação **não impedem a dragagem** apenas a **condicionam**;
5. Não faz sentido algum deixar de fora da operação de dragagem **este canal de extrema importância** para a zona norte da Ria de Aveiro, unindo três freguesias de Estarreja e Ovar, integrando também a rede de ciclovias e os percursos naturais do BioRia.

Pelo exposto,

Vem a Junta Freguesia de Avanca solicitar a V. Exa. que, em sede de consulta pública sobre a matéria, **seja considerada, com a devida adaptação técnica e conformidade ambiental, a dragagem nos esteiros de Tabuada (troço 2.4) e Nacinho (troço 2.3B).**

O Presidente da Junta de Freguesia de Avanca



Saúdo a Ex^a. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e seus secretários. -----

O Ex^a. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores. -----

Membros da Assembleia, meus caros Presidentes de Junta, Público presente e comunicação social, D^a Lucinda. -----

Senhor Presidente, da leitura que fiz ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, verifiquei nele haver vários projectos para a Freguesia de Avanca, mas quase todos para o ano de 2019 e seguintes e, no que diz respeito ao Plano para o ano de 2018, a grande fatia do Orçamento é direccionado para o Eco Parque Empresarial de Estarreja e sendo que as Juntas de Freguesia irão ter menos investimento e receber menos que no corrente ano, parece-me notório que a Freguesia de Avanca é a que vai ser mais penalizada, ou seja a que menos investimento vai ter! -----

Fico assim, Senhor Presidente, apreensivo e muito preocupado. -----

É que Avanca, como todos saberão, foi durante longos anos penalizada, mas, diga-se em abono da verdade, que teve nestes últimos 4 anos alguma recuperação. Mas há ainda muito, mesmo muito, por fazer! -----

Como foi referido e constado, esperava eu e os Avancanenses, que este ano, fosse feito investimento no Posto Médico, contudo até à data, nada foi feito! -----

Preocupa-me, que no Orçamento não seja feita referência ao Posto Médico, que carece urgentemente de obras. -----

Que depois do anunciado projeto para a EB 2,3 Professor Egas Moniz, este, só para 2021 venha a ter execução. -----

Que não haja referência à Casa das Colectividades, ou casa do Gama, cujo edifício se encontra há anos degradado e vem sendo anunciada a sua beneficiação em sucessivos Orçamentos do Município, sem que tenha sido até hoje beneficiado. -----

O mesmo poderei dizer relativamente à Ribeira do Mourão, que carece de estudo ambicioso e competente investimento. -----

Já aqui me ouviram dizer que Avanca foi durante anos, como que esquecida. Sei que há quem não goste de ouvir isto, mas sinto que assim terá sido! -----

Nestes últimos 4 anos, a contrariar o que antes referi, os orçamentos do Município contemplaram maior investimento para as Freguesias e consequentemente para Avanca. Fez-se por isso alguma obra. -----

Porém, o orçamento de 2018, no que diz respeito ao investimento para Avanca, faz-me recordar aquele progenitor que sem motivo aparente, deserda um dos seus filhos! -----

Senhor Presidente, minhas senhoras, meus senhores, Avanca foi e continuará a ser a Freguesia mais industrializada do nosso concelho, logo a seguir à da sede, mas viu também ser cortado o seu desenvolvimento industrial por via da última revisão do PDM e, se nos dias de hoje existe algum investimento, este deve-se essencialmente à iniciativa e capacidade privada. -----

Resultante do condicionalismo imposto pelo PDM, de Avanca foram transferidas indústrias e com elas também os trabalhadores. -----

Acentuou-se a ausência de parque habitacional, o que motivou e contribuiu também para a diminuição demográfica. -----

Devo recordar, que Avanca têm hoje menos cerca de 1.000 habitantes que há alguns anos atrás. -----

Tem-se vindo a perder demasiado tempo, na resolução de problemas há muito identificados.

Por tudo isto, devo dizer que os Avancanenses, não pedem nada a que não tenham direito! Querem, queremos, somente justiça social traduzida nomeadamente na melhoria do ensino e da saúde pública, entre outras valências. -----

Aproveito para desejar a todos os presentes um feliz natal e bom ano 2018. -----

